

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO N°: 00049/2019-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA E EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CNPJ n° 08.742.439/0001-00, neste ato representada pelo Prefeito Severo Luis do Nascimento Neto, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, 0028 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CPF n° 028.377.614-51, Carteira de Identidade n° 2.274.649 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R PREFEITO ANTONIO LUIZ COUTINHO, 295 - LIBERDADE - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ n° 27.985.664/0001-03, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre do processo de Adesão a Registro de Preço n° AD00001/2019, processada nos termos da Lei Federal n° 8.666 e suas alterações, Decreto Municipal n° 00023/2017, de 06 de Novembro de 2017, e legislação pertinente; correspondendo a adesão a Ata de Registro de Preços n° 000015/2018, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial n° 000025/2018, realizado pelo Prefeitura Municipal de Gurjão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de medicamentos e material medico hospitalar.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, processo de Adesão a Registro de Preço n° AD00001/2019 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 71.582,46 (SETENTA E UM MIL QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
3	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG COMPRIMIDO	CP	22500	0,04	900,00
5	ACIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML AMP 5ML	AP	50	10,49	524,50
9	EPINEFRINA 1MG/ML AMP 1ML INJETÁVEL	AP	50	4,70	235,00
10	AGUA BIDESTILADA 10ML AMP	AP	500	0,31	155,00
11	AMBROXOL 30MG/5ML XAROPE FR 120ML	FR	1800	3,83	6.894,00
12	AMBROXOL 15MG/5ML XAROPE FR 120ML	FR	1800	3,80	6.840,00
20	ANLÓDIPINO 5MG COMPRIMIDO	CP	12000	0,08	960,00
25	BENZOATO DE BENZILA 0,25% EMULSÃO TÓPICA FR 100ML	FR	200	8,61	1.722,00
27	BROMETO DE IPRATROPIO 0,250MG/ML FR 20ML	FR	20	2,23	44,60
30	BROMIDARTO DE FENOTEROL 5G/ML FR 20ML	FR	20	6,94	138,80
31	ESCOPOLAMINA 4MG + DÍPIRONA 500MG/ML AMP 5ML	AP	200	3,49	698,00
39	CARVEDILOL 12,5MG COMPRIMIDO	CP	1000	0,27	270,00
40	CARVEDILOL 25MG COMPRIMIDO	CP	3000	0,37	1.110,00
53	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOL. ORAL FR 10ML	FR	300	1,40	420,00
59	COMPLEXO B XAROPE FR 120ML	FR	100	4,43	443,00
61	COMPLEXO POLIVITAMINICO SOL. ORAL FR 20ML	FR	100	4,44	444,00
69	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML AMP 3ML	AP	200	1,30	260,00
76	DOBUTAMINA 12,5MG/ML AMP 20ML	AP	50	17,45	872,50
77	DOPAMINA 5MG/ML AMP 10ML	AP	20	3,33	66,60
78	ENEMAPLEX (FOSF. MON. + DIS.) FR 130ML	FR	50	9,97	498,50
91	FUROSEMIDA 10MG/ML AMP 2ML	AP	500	0,94	470,00
98	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60MG/ML FR 100ML	FR	600	4,43	2.658,00
110	LIDOCAÍNA 2% S/ VASOCONSTRITOR 20ML	AP	100	6,78	678,00
111	LIDOCAÍNA 2% GELEIA BS 30G	BS	50	5,86	293,00
122	MEBENDAZOL 20MG/ML SOL. ORAL 30ML	FR	300	2,28	684,00
134	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO	CP	4000	0,21	840,00
135	NIMESULIDA 50MG/ML SOL. ORAL FR 15ML	FR	1000	2,88	2.880,00
139	NORFLOXACINO 400MG COMPRIMIDO	CP	16000	0,49	7.840,00

A

147	CLORITRATO DE PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO	AP	2000	0,25	500,00
156	SIMEDICONA 75MG/ML EMUSÃO ORAL FR 15ML	CP	700	1,53	1.211,00
158	SILVASTANTINA 40MG COMPRIMIDO	FR	5000	0,40	2.000,00
167	ÁCIDO ASCÓRBICO 200/ML SOLUÇÃO ORAL FR 15ML	CP	250	2,34	585,00
170	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA PCT C/100 UND.	GL	10	6,98	69,80
172	AGULHA HIPODÉRMINA DESC. 25X0,70MM CX C/100 UN.	CX	50	12,98	649,00
173	ALCOOL ESTÉRIL HIDRATADO 92,8% FR 1000ML	LT	30	14,98	449,40
175	ALGODÃO HIDRÓFILO R1 500G	RL	30	21,87	656,10
177	ATADURA CREPOM 15CM X 1,8M PCT C/12	PC	180	9,77	1.758,60
180	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML	UN	50	5,80	290,00
184	CATETER INTRAVENOSO 20G	UN	100	1,39	139,00
185	CATETER INTRAVENOSO 22G	CX	100	1,39	139,00
191	ESCOVA GINECOLÓGICA CERVICAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL	UN	400	0,59	236,00
193	ESPÁTULA DE AIRES DE MADEIRA PCT C/ 100UN	PC	5	13,49	67,45
194	ESPECULO VAGINAL P N/ESTÉRIL DESCARTÁVEL	UN	400	1,44	576,00
198	FITA ADESIVA HOSPITALAR R1 16MM X 50M	RL	150	5,50	825,00
200	FIXADOR CELULAR P/ CITOLÓGICO FR 100ML	FR	3	13,87	41,61
201	GEL CONDUTOR P/ ULTRASONOGRAFIA FR 1000G	KG	10	10,98	109,80
202	IODOPOVIDONA À 10% SOLUÇÃO DEGERMANTE 1000ML	LT	3	48,90	146,70
203	LAMINA P/ MICROSCOPIA PONTA FOSCA 2,6X 7,6CM CX C/50	CX	10	7,47	74,70
206	LAMINA BISTURI N° 23 CX C/ 100	CX	2	39,90	79,80
209	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 7,0 PAR	UN	50	1,70	85,00
211	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 8,0 PAR	UN	20	1,73	34,60
213	LUVA LATEX P/ PROCEDIMENTO N/CIRÚRG. M CX C/ 100	CX	100	32,90	3.290,00
222	SCALP 25G	UN	500	0,36	180,00
224	SERINGA HIPODÉRMICA DES. 3ML C/ AGULHA 25X0,70MM	UN	6000	0,37	2.220,00
227	SERINGA HIPODÉRMICA DES.20ML C/AGULHA 25X0,70	UN	6000	0,94	5.640,00
232	SORO RINGER C/ LACTANTE SOLUÇÃO INJET. SIS. FECH. 5,00ML	AP	1500	6,18	9.270,00
237	TOUCA DESCARTÁVEL C/ELASTICO PCT C/ 100UN	PC	30	13,98	419,40
				Total:	71.582,46

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça:

02.110 - Fundo Municipal de Saúde
 02110.10.301.2007.2024; Manutenção dos Serv. de Saúde Básica
 02110.10.301.2007.2025; Manutenção do Programa Saúde da Família
 02110.10.301.2007.2028; Programa Saúde Bucal
 02110.10.301.2007.2030; Aquisição de Medicamentos p/Distribuição Gratuita
 02110.10.301.2007.2031; Aquisição de Medicamentos P/Farmácia Básica
 02110.10.301.2007.2056; Implantação e Manutenção do CEO
 02110.10.302.2007.2066; Manutenção do SAMU
 02110.10.302.2019.2063; Manutenção dos Serv. da saúde Mental CAPS
 02110.10.302.2019.2067; Manutenção da Policlínica
 Natureza da Despesa: 3390.30.000 e/ou 3390.32.0000
 Fontes:211/212/221

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega: Imediata

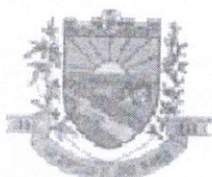
O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2019, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
 b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
 c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

A

M



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO N°: 00050/2019-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA E NMED- DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CNPJ n° 08.742.439/0001-00, neste ato representada pelo Prefeito Severo Luis do Nascimento Neto, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, 0028 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CPF n° 028.377.614-51, Carteira de Identidade n° 2.274.649 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado NMED- Distribuição, importação e exportação de Medicamentos - Rua Major Belmiro, 0200 - São Jose - Campina Grande - PB, CNPJ n° 15.218.561/0001-39, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre do processo de Adesão a Registro de Preço n° AD00001/2019, processada nos termos da Lei Federal n° 8.666 e suas alterações, Decreto Municipal n° 00023/2017, de 06 de Novembro de 2017, e legislação pertinente; correspondendo a adesão a Ata de Registro de Preços n° 000015/2018, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial n° 000025/2018, realizado pelo Prefeitura Municipal de Gurjão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de medicamentos e material medico hospitalar.

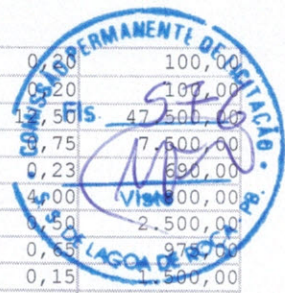
O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, processo de Adesão a Registro de Preço n° AD00001/2019 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 500.358,30 (QUINHENTOS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO	CP	400	0,70	280,00
2	ACICLOVIR 50MG POMADA BS 10G	BS	20	6,80	136,00
4	ÁCIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO	CP	10000	0,08	800,00
6	ÁCIDO VALPRÓICO 50MG/ML XAROPE FR 100ML	FR	200	7,20	1.440,00
7	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG COMPRIMIDO	CP	1800	0,85	1.530,00
8	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG COMPRIMIDO	CP	1800	1,23	2.214,00
13	AMINOFILINA 24MG/ML AMP 10ML	AP	50	2,00	100,00
14	AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO	CP	5000	0,80	4.000,00
15	AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO	CP	10000	0,09	900,00
16	AMOXICILINA 250MG/ML SUSPENSÃO FR 60ML	FR	1400	8,88	12.432,00
17	AMOXICILINA 500MG COMPRIMIDO	CP	10000	0,35	3.500,00
18	AMPICILINA 500MG COMPRIMIDO	CP	4000	0,45	1.800,00
19	ANLODIPINO 10MG COMPRIMIDO	CP	10000	0,18	1.800,00
21	ATENOLOL 25MG COMPRIMIDO	CP	8000	0,07	560,00
22	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO	CP	4000	0,09	360,00
23	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	CP	5000	1,20	6.000,00
24	BENZILPENICILINA 1.200.000UI AMP	AP	200	20,00	4.000,00
26	BIPERIDENO 2MG COMPRIMIDO	CP	10000	0,45	4.500,00
28	ESCOPOLAMINA 10MG + DAPIRONA 250MG COMPRIMIDO	CP	5000	0,93	4.650,00
29	ESCOPOLAMINA 6,67MG + DAPIRONA 333,4MG/ML FR 20ML	FR	2800	14,50	40.600,00
32	ESCOPOLAMINA 20MG/ML AMP 1ML	AP	200	1,80	360,00
33	CAPTOPRIL 12,5MG COMPRIMIDO	CP	2000	0,29	580,00
34	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO	CP	40000	0,05	2.000,00
35	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO FR 100ML	FR	15	28,00	420,00
36	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO	CP	12000	0,20	2.400,00
37	CARBAMAZEPINA 400MG COMPRIMIDO	CP	2000	0,85	1.700,00
38	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG COMPRIMIDO	CP	1000	2,35	2.350,00

41	CARVEDILOL 3,125MG COMPRIMIDO	CP	500	0,20	100,00
42	CARVEDILOL 6,25MG COMPRIMIDO	CP	500	0,20	100,00
43	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSPENSÃO FR 60ML	FR	3800	1,50	47,50
44	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO	CP	10000	0,75	7.500,00
45	CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO	CP	3000	0,23	690,00
46	CETOCONAZOL 20MG/G CREME BS 30G	BS	200	4,00	800,00
47	CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	CP	5000	0,50	2.500,00
48	CITALOPRAM 20MG COMPRIMIDO	CP	1500	0,65	975,00
49	CLONAZEPAM 0,5 MG COMPRIMIDO	CP	10000	0,15	1.500,00
50	CLONAZEPAM 2,0MG COMPRIMIDO	CP	18000	0,15	2.700,00
51	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GTS 20ML	FR	300	5,15	1.545,00
52	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML AMP 2ML	AP	200	0,54	108,00
54	CLORETO DE SODIO 20% 10ML AMP	AP	400	0,45	180,00
55	SERTRALINA 50MG COMPRIMIDO	CP	1500	0,50	750,00
56	CLORPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO	CP	2000	0,45	900,00
57	CLORPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO	CP	1200	0,45	540,00
58	COMPLEXO B AMP 2ML	AP	500	1,85	925,00
60	COMPLEXO B COMPRIMIDO	CP	5000	0,10	500,00
62	DEPAKOTE 250MG COMPRIMIDO	CP	1500	1,75	2.625,00
63	DEXAMETASONA 1MG/G CREME BS 10G	BS	3000	1,90	5.700,00
64	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR FR 120ML	FR	200	3,12	624,00
65	DEXAMETAZONA 4MG/ML AMP 2,5ML	AP	200	1,60	320,00
66	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO	CP	5000	0,15	750,00
67	DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO	CP	4000	0,20	800,00
68	DIAZEPAN 5MG/ML AMP 2ML	AP	50	1,45	72,50
70	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO	CP	5000	0,10	500,00
71	DIMENIDRATO 50MG + PIROXIDINA 50MG/ML AMP 1ML	AP	200	2,95	590,00
72	DIMENIDRATO 25MG + PIROXIDINA 5MG/ML SOL. ORAL 20ML	FR	500	10,00	5.000,00
73	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML AMP 2ML	AP	500	0,80	400,00
74	DIPIRONA SÓDICA 500MG COMPRIMIDO	CP	6000	0,15	900,00
75	DIPIRONA SDICA 500MG/ML SOL. ORAL FR 10ML	FR	2000	1,60	3.200,00
79	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO	CP	5000	0,50	2.500,00
80	ESPIRONOLACTONA 50MG COMPRIMIDO	CP	500	0,60	300,00
81	ESTRIOL 1MG/G CREME VAGINAL TB 50G	BS	20	35,00	700,00
82	FENITOÍNA 100 MG COMPRIMIDO	CP	5000	0,60	3.000,00
83	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO	CP	8000	0,18	1.440,00
84	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOL. ORAL FR 20ML	FR	100	6,20	620,00
85	FENOBARBITAL 100MG/ML AMP 2ML	AP	20	3,50	70,00
86	FLUCONAZOL 150MG COMPRIMIDO	CP	500	0,50	250,00
87	CLORITRATO DE FLUOXETINA 20mg CÁPSULA	CP	8000	0,10	800,00
88	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 1MG/ML	FR	300	15,00	4.500,00
89	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML	FR	2000	7,40	14.800,00
90	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	CP	7000	0,05	350,00
92	GLICOSE 50% AMP 10ML	AP	200	0,50	100,00
93	HALOPERIDOL 1MG COMPRIMIDO	CP	3000	0,25	750,00
94	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO	CP	6000	0,25	1.500,00
95	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML AMP 1ML	AP	30	22,50	675,00
96	HIIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	CP	50000	0,04	2.000,00
97	HIIDROCORTISONA 500MG AMP	AP	200	10,00	2.000,00
99	IBUPROFENO 50MG/ML SOL. ORAL 30ML	FR	5000	2,60	13.000,00
100	IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO	CP	15000	0,25	3.750,00
101	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG COMPRIMIDO	CP	4000	0,20	800,00
102	COLAGENASE 0,6U/G BS 30G	BS	100	25,50	2.550,00
103	COLAGENASE 0,6UG C/ CLORANFENICOL 0,01G/G BS 30G	BS	100	22,50	2.250,00
104	LEVOMEPRIMAZINA 100MG COMPRIMIDO	CP	3000	1,95	5.850,00
105	LEVOMEPRIMAZINA 25MG COMPRIMIDO	CP	3000	0,80	2.400,00
106	LEVOMEPRIMAZINE 40MG/ML SOL. ORAL FR 20ML	FR	40	19,00	760,00
107	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG CX C/ 30 COMPRIMIDO	CX	1000	7,70	7.700,00
108	LEVOTIROXINA SODICA 175MCG CX C/ 30 COMPRIMIDO	CX	300	15,00	4.500,00
109	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG CX C/ 30 COMPRIMIDO	CX	800	8,80	7.040,00
112	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO	CP	4000	0,15	600,00
113	LORATADINA 1MG/ML XAROPE FR 100ML	FR	1500	4,90	7.350,00
114	LOSARTANA 50MG COMPRIMIDO	CP	25000	0,09	2.250,00
115	DEXCLOFENIRAMINA 0,4MG/ ML SOL. ORAL 100ML	FR	2000	2,00	4.000,00
116	DEXCLOFENIRAMINA 2MGCOMPRIMIDO	CP	5000	0,20	1.000,00
117	ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO	CP	15000	0,09	1.350,00
118	ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO	CP	8000	0,10	800,00
119	ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDO	CP	500	0,15	75,00
120	MANTIDAM 100MG COMPRIMIDO	CP	800	0,85	680,00
121	MEBENDAZOL 100MG COMPRIMIDO	CP	600	0,10	60,00
123	MELOXICAN 15MG COMPRIMIDO	CP	500	3,50	1.750,00
124	METFORMINA 500MG COMPRIMIDO	CP	7500	0,15	1.125,00
125	METFORMINA 850MG COMPRIMIDO	CP	36000	0,10	3.600,00
126	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	CP	1000	0,60	600,00
127	METILDOPA 500MG COMPRIMIDO	CP	8000	0,95	7.600,00



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

128	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML AMP 2ML	AP	200	0,25	110,00
129	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	CP	5000	0,25	1.250,00
130	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO FR 100ML	FR	1000	8,00	8.000,00
131	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL BS 50G	BS	400	8,80	3.520,00
132	NEOMICINA 5MG + BACITRACINA 250UI/G BS 10G	BS	5000	2,30	11.500,00
133	NIFEDIPINA 20MG COMPRIMIDO	CP	8000	0,15	1.200,00
136	NIMODIPINA 30MG COMPRIMIDO	CP	1500	0,90	1.350,00
137	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL BS 60G	BS	3000	8,20	24.600,00
138	NISTATINA 100.000UI SOL. ORAL FR30ML	FR	250	7,20	1.800,00
140	OMEPRAZOL 20MG COMPRIMIDO	CP	4000	0,15	600,00
141	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL FR 10ML	FR	5000	1,55	7.750,00
142	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	CP	10000	0,08	800,00
143	PAROXETINA 20MG COMPRIMIDO	CP	300	0,65	195,00
144	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG COMPRIMIDO	CP	300	0,40	120,00
145	PREDNISOLONA 20MG COMPRIMIDO	CP	3000	0,45	1.350,00
146	PREDNISOLONA 5MG COMPRIMIDO	CP	1500	0,20	300,00
148	CLORITRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML AP. 2ML	CP	800	4,35	3.480,00
149	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO	CP	18000	0,05	900,00
150	RANITIDINA 150MG COMPRIMIDO	AP	5000	0,20	1.000,00
151	RANITIDINA 25MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2ML	CP	1000	0,90	900,00
152	RISPERIDONA 1MG COMPRIDO	CP	4000	0,40	1.600,00
153	RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO	UN	2000	0,63	1.260,00
154	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL ENV 27,9G	CP	2000	1,45	2.900,00
155	SECNIDAZOL 1000MG COMPRIMIDO	FR	2000	1,13	2.260,00
157	SILVASTANTINA 20MG COMPRIMIDO	CP	10000	0,16	1.600,00
159	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA NASAL 0,9% FR 30ML	FR	500	1,40	700,00
160	SULFA 40MG + TRIMETOPRINA 8MG/ML SUSPENSÃO ORAL	CP	500	2,30	1.150,00
161	SULFAMETOXAZOL 400MG+TRIMETOPRINA 8MG/ML	PT	6000	0,17	1.020,00
162	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G PT 400G	CP	80	51,00	4.080,00
163	SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO	FR	10000	0,10	1.000,00
164	SULFATO FERROSO 25MG/ML SOLUÇÃO ORAL FR 30ML	BS	400	1,90	760,00
165	CLORITRATO DE TETRACICLINA 25MG+ANFOTERICINA	CP	50	35,00	1.750,00
166	VERAPAMIL 80MG COMPRIMIDO	FR	8000	0,20	1.600,00
168	ÁCIDO ARCÓRBICO 500MG COMPRIMIDO	AP	4000	0,20	800,00
169	ÁCIDO ÁRCORBICO 100MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 5ML	PC	500	1,30	650,00
171	ÁGUA DESTILADA G1 5000ML	CX	500	20,00	10.000,00
174	ALCOOL ESTÍLICO GEL 70% FR 1000ML	LT	60	25,00	1.500,00
176	ATADURA CREPOM 10CM X 1,8M PCT C/12	PC	250	6,40	1.600,00
178	ATADURA CREPOM 20CM X 1,8M PCT C/ 12	PC	100	13,40	1.340,00
179	ATADURA CREPOM 30CM X 1,8M PCT C/12	PC	50	21,00	1.050,00
181	CATETER INTRAVENOSO 14G	UN	100	1,40	140,00
182	CATETER INTRAVENOSO 16G	UN	100	1,40	140,00
183	CATETER INTRAVENOSO 18G	UN	100	1,40	140,00
186	FIO P/ SUTURA P/SULTURA CATGUT C/ AGULHA4 CX C/24U	CX	1	160,00	160,00
187	CATGUT SIMPLES 1.0 C/AG 4 CX/24 U	CX	1	160,00	160,00
188	CATGUT SIMPLES 2.0 C/AG 3.5 CX/24 U	CX	1	160,00	160,00
189	CATGUT SIMPLES 3.0 C/ AGULHA 3.0 CX C/24 U	CX	1	160,00	160,00
190	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM N/EST.PCT C/50	PC	20	100,00	2.000,00
192	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL R1 10CM X 4,5M	RL	100	12,00	1.200,00
195	ESPECULO VAGINAL M N/ ESTÉRIL DESCARTÁVEL	UN	400	1,75	700,00
196	ESPÉCULO VAGINAL G N/ESTÉRIL DESCARTÁVEL	UN	30	2,30	69,00
197	ETER SULFÚRICO 35% FR 1000ML	LT	3	56,00	168,00
199	FITA P/ AUTOCLAVE R1 19MM X 30M	RL	100	8,00	800,00
204	LAMINA DE AÇO CARBÓNICO P/ BISTURI N° 15 CX C/ 100	CX	5	40,00	200,00
205	LAMINA BISTURI N° 21 CX C/ 100	CX	2	40,00	80,00
207	LAMINA BISTURÍ N°24 CX C/100	CX	2	40,00	80,00
208	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL N° 6,5 PAR	UN	50	1,70	85,00
210	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL N° 7,5 PAR	UN	50	1,70	85,00
212	LUVA LATEX P/ PROCEDIMENTO N/ CIRÚRG. G CX C/ 100U	CX	10	32,00	320,00
214	LUVA LATEX P/ PROCEDIMENTO N/ CIRÚRG. P CX C/100U	CX	250	32,00	8.000,00
215	MASCÁRA CIRURGICA DESCART. TRIPLACX C/100 U	CX	10	10,00	100,00
217	PINÇAS DE CHERON DESCARTÁVEL N/ ESTÉRIL	UN	400	2,60	1.040,00
218	PAPEL GRAU CIRÚRGICO R1 150MM X 100M	RL	15	105,00	1.575,00
219	SCALP 19G	UN	100	0,35	35,00
220	SCALP 21G	UN	300	0,35	105,00
221	SCALP 23G	UN	500	0,35	175,00
223	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML C/AGULHA 13X0,45MM	UN	6000	0,40	2.400,00
225	SERINGA HIPODÉRMICA DESC. 5ML C/ AG. 25 X 0,70MM	UN	6000	0,45	2.700,00
226	SERINGA HIPODÉRMICA DES. 10ML C/ AGULHA 25X0,70MM	UN	6000	0,65	3.900,00
228	SONDA FOLEY DE LATEX N°16 2 VIAS	UN	30	4,50	135,00
229	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°8 DESCARTÁVEL	UN	3000	1,00	3.000,00
230	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N°12 DESCARTÁVEL	UN	3000	1,15	3.450,00
231	SORO FISIOLÓGICO 0,9% SOLUÇÃO INJ. SIS. FECHADO 500ML	AP	3000	5,80	17.400,00
233	SORO GLICOSADO 5% SOLUÇÃO INJ. SIS. FECHADO 500ML	AP	2000	6,20	12.400,00



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

234	TIRA REATIVA P/ TESTE GLICEMIA CAPILAR CX C/ 50 U	CX	50	54,00	2.700,00
235	TERMOMETRO CLINICO ANALÓGICO OVAL+35°C À+42°C	UN	20	9,99	199,80
236	GAZE HIDRÓF.ROLO TIPO QUEIJO 91CM X 91M9 FIOS/CM²	RL	400	12,40	4.960,00
				Total:	500.358,80



CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça:

02.110 - Fundo Municipal de Saúde
02110.10.301.2007.2024; Manutenção dos Serv. de Saúde Básica
02110.10.301.2007.2025; Manutenção do Programa Saúde da Família
02110.10.301.2007.2028; Programa Saúde Bucal
02110.10.301.2007.2030; Aquisição de Medicamentos p/Distribuição Gratuita
02110.10.301.2007.2031; Aquisição de Medicamentos P/Farmácia Básica
02110.10.301.2007.2056; Implantação e Manutenção do CEO
02110.10.302.2007.2066; Manutenção do SAMU
02110.10.302.2019.2063; Manutenção dos Serv. da saúde Mental CAPS
02110.10.302.2019.2067; Manutenção da Policlínica
Natureza da Despesa: 3390.30.000 e/ou 3390.32.0000
Fontes:211/212/221

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2019, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.
d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Esperança/pb.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São Sebastião de Lagoa de Roca - PB, 04 de Abril de 2019.

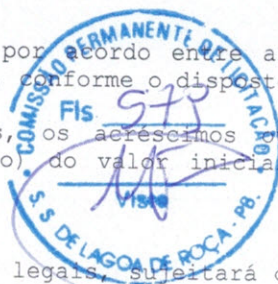
TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Constitucional
028.377.614-51

PELO CONTRATADO

NMED- Distribuição, importação e exportação de
Medicamentos



[Handwritten signature]
028.774.204-51

[Handwritten signature]
025.687.341-98

[Handwritten signature]



EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Amparo. I. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Amparo - CT Nº 00039/2019 - 26.03.19 - FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. HOSPITALAR LTDA - RS 7.467,13; CT Nº 00040/2019 - 26.03.19 - LARMED DIST. DE MED. E MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA - RS 73.833,50.

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Quarto Termo de Aditivo ao Contrato nº 00050/2018, em 14.06.2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa INOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. OBJETO CONTRATUAL: PARA A IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA. CONTRATO DE REPASSE Nº 82713R/2016.

TERMO DO ADITIVO: Prorrogação do Prazo. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93. Pedra Branca-PB, 12 de Março de 2019. ALLAN FELIPE BASTOS DE SOUSA, Prefeito.

Prefeitura Municipal de Mari

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

Nos termos do julgamento da licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019-SRP, feito pelo Pregoeiro Oficial, através do Laudo expedido em conformidade com a Lei nº 8666/93, republicada em 06/07/94 e suas alterações posteriores. Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei complementar nº 123/2006, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor da empresa: MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ nº 30.597.577/0001-93, foi vencedor dos itens: 1- 2- 3- 4- 5- 6- 7- 8- 9- 10- 11- 12- 13- 14- 15- 16- 17- 18- 19- 20- 21- 22- 23- 24- 25- 26- 27- 28- 29- 30- 31- 32- 33- 34- 35- 36- 37- 38- 39- 40- 41- 42- 43- 44- 45- 46- 47- 48- 49- 50- 51- 52- 53- 54- 55- 56- 57- 58- 59- 60- 61- 62- 63- 64- 65- 66- 67- 68- 69- 70- 71- 72- 73- 74- 75- 76- 77- 78- 79- 80- 81- 82- 83- 84- 85- 86- 87- 88- 89- 90- 91- 92, com o valor total: R\$ 355.062,80, pelas fazendas expostas no referido Laudo.

Mari - PB, 04 de abril de 2019.

Antônio Gomes da Silva, Prefeito Constitucional

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo apresentado pelo Pregoeiro, quando do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019-SRP, ADJUDICO o Presente PREGÃO PRESENCIAL para a empresa MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ nº 30.597.577/0001-93, foi vencedor dos itens: 1- 2- 3- 4- 5- 6- 7- 8- 9- 10- 11- 12- 13- 14- 15- 16- 17- 18- 19- 20- 21- 22- 23- 24- 25- 26- 27- 28- 29- 30- 31- 32- 33- 34- 35- 36- 37- 38- 39- 40- 41- 42- 43- 44- 45- 46- 47- 48- 49- 50- 51- 52- 53- 54- 55- 56- 57- 58- 59- 60- 61- 62- 63- 64- 65- 66- 67- 68- 69- 70- 71- 72- 73- 74- 75- 76- 77- 78- 79- 80- 81- 82- 83- 84- 85- 86- 87- 88- 89- 90- 91- 92, com o valor total: R\$ 355.062,80.

Mari - PB, 04 de abril de 2019.

João Acássio Nascimento de Oliveira, Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 - SRP - PROCESSO ADM Nº 2019.02.023

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR REGISTRADO E LICITANTE: MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI. CNPJ: 30.597.577/0001-93.

Itens: 1- 2- 3- 4- 5- 6- 7- 8- 9- 10- 11- 12- 13- 14- 15- 16- 17- 18- 19- 20- 21- 22- 23- 24- 25- 26- 27- 28- 29- 30- 31- 32- 33- 34- 35- 36- 37- 38- 39- 40- 41- 42- 43- 44- 45- 46- 47- 48- 49- 50- 51- 52- 53- 54- 55- 56- 57- 58- 59- 60- 61- 62- 63- 64- 65- 66- 67- 68- 69- 70- 71- 72- 73- 74- 75- 76- 77- 78- 79- 80- 81- 82- 83- 84- 85- 86- 87- 88- 89- 90- 91- 92. Valor: R\$ 355.062,80.

VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 42 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

ANTONIO GOMES DA SILVA - PREFEITO
CONTRATANTE

Mari, 04 de abril de 2019

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº 00001/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva posição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à adesão a Registro de Preço nº AD00001/2019, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de medicamentos e material médico-hospitalar; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - RS 71.582,46; NMED- Distribuição, importação e exportação de Medicamentos - RS 500.358,30.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 04 de Abril de 2019
SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO, Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de medicamentos e material médico-hospitalar. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2019 - Ata de Registro de Preços nº 00001/2018, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00002/2018, realizado pelo Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02.110.10.301.2007.2025; 02.110.10.301.2007.2038; 02.110.10.301.2007.2030; 02.110.10.301.2007.2031; 02.110.10.301.2007.2056; 02.110.10.302.2007.2056; 02.110.10.302.2019.2063; 02.110.10.302.2019.2067; 02.110.30.000.000/ou 3390.32.0000 Fontes: 211/212/221. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça c/ CT Nº 00049/2019 - 04.04.19 - EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - RS 71.582,46; CT Nº 00050/2019 - 04.04.19 - NMED- DIST. DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS - RS 500.358,30.

Prefeitura Municipal de São Francisco

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do município de São Francisco, torna público o Resultado do Credenciamento da Chamada Pública nº 001/2019, que tem como objeto o chamamento de interessados para credenciamento, seleção e possível contratação de prestadores de serviços para realização de exames laboratoriais para atender as atividades da secretaria de saúde do município de São Francisco, sendo CREDENCIADAS as empresas: LACLI - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - CNPJ nº 06.223.186/0001-24; RIBEIRO E ABRANTES - SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS LTDA - CNPJ nº 21.833.149/0001-21; LABORATÓRIO CLÍNICO MÃE CILQUINIA LTDA - CNPJ nº 14.747.936/0001-18. O Processo está com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Ana Gomes do Nascimento, 60 - Centro - São Francisco - PB, durante o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste aviso.

São Francisco - PB, 27 de Março de 2019.

MARIA SONALY DA SILVEIRA, Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CHAMADA PÚBLICA Nº: 00001/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado da Chamada Pública nº 00001/2019, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: - ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES R DA TERRA COMUN MENDONCA. CNPJ: 12.944.830/0001-45.

MO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000242019

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000252019

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000902019

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000322019

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO - Pregoeiro Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº 04.9422/2019

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÁFOS - PB
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00052019

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000242019

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000252019

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000262019

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAUI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000272019

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAUI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000282019

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAUI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000292019

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000252019

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000202019

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00052019

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00052019

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00052019

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00052019

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000242019

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000242019

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000242019

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000242019

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000242019

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000242019

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000242019

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000242019

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000242019

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000662019

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000662019

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000662019

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000662019

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000372019

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000372019

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000372019

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000372019

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000242019

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000192019

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000192019

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000192019

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000192019

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000192019

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000192019



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 08/04/2019 às 11:52:45 foi protocolizado o documento sob o Nº 26083/19 da subcategoria Contratos , exercício 2019, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Arlan Ramos Lucas.

Número do Contrato: 000000502019

Data da Publicação: 05/04/2019

Data da Assinatura: 04/04/2019

Data Final do Contrato: 31/12/2019

Valor Contratado: R\$ 500.358,30

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOPITALAR

Contratado (Nome): NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

Contratado (CNPJ): 15.218.561/0001-39

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	b5b8dddadef712d3b9915a50b1cada0d
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	18caf5c0f101feae4decc4ef2919ab24
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	8522d4a8f5b14c53faf7e5e8f78cc410
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	7c1ee946e02fd73524adaa34f38625fd
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	719089be418b9e01a667a711087ec43c0

João Pessoa, 08 de Abril de 2019



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 08/04/2019 às 11:49:44 foi protocolizado o documento sob o N° 26074/19 da subcategoria Contratos , exercício 2019, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Arlan Ramos Lucas.

Número do Contrato: 000000492019

Data da Publicação: 05/04/2019

Data da Assinatura: 04/04/2019

Data Final do Contrato: 31/12/2019

Valor Contratado: R\$ 71.582,46

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOPITALAR

Contratado (Nome): Euromed Comercio de Medicamentos Ltda - Me

Contratado (CNPJ): 27.985.664/0001-03

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	1aba61af1365be8513cae20f019de468
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	18caf5c0f101fae4decc4ef2919ab24
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	8522d4a8f5b14c53faf7e5e8f78cc410
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	e0e33e5beab82abdb6864d235ec5f33
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	719089be418b9e01a667a711087ec43c0

João Pessoa, 08 de Abril de 2019



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB